

Portaria nº323/2013
De 22/11/2013

**CONCEDE FÉRIAS POR UM PERÍODO DE DEZ DIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAIANE CERATTO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DAIANE CERATTO**,
por um período de 10 dias, de 09 de dezembro a 18 de dezembro de 2013, os restantes 20 dias serão
postergados para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a
mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 12 de
abril de 2012 a 11 de abril de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos